



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 37/2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 18.02.2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 22/2000, sito na rua da Pojeira - Lote n.º 54, união das freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, do pedido de alteração do lote n.º 54 deste loteamento, requerida por Amadeu Licínio Ribeiro Costa.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação de 120.00 m² para 203.20 m²;
- Alteração da área de construção de 360.00 m² para 333.20 m²;
- Alteração da volumetria de 720.00 m² para 1125.56 m²;
- Alteração do n.º de pisos de cave + r/c e andar para r/c e andar; -cércea: 6.80 m;
- Implantação piscina: 26.88 m².

O processo, com a identificação LAL/83/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 20 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.